

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato, caso a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Métodos de Seleção

11.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC).

11.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 — Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, exceto se esse método for afastado por escrito pelo candidato, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios:

- a) Avaliação Curricular; e
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — Os candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios:

- a) Prova de Conhecimentos; e
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.5 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} CF &= 70 \% PC + 30 \% EPS \text{ e} \\ CF &= 70 \% AC + 30 \% EPS \end{aligned}$$

11.6 — A prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, de realização individual, efetuada em suporte de papel, com consulta (suporte papel), tendo a duração máxima de 90 minutos e incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio — Aprova a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com as alterações subsequentes;

Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho — Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e estabelece as suas competências;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações subsequentes.

11.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5.

11.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Glória José Marques dos Santos, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Setúbal.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Cláudia Albuquerque Salveano de Almeida, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Setúbal;

2.º Vogal efetivo: Anabela Alexandra Albino Pereira Freire, Assistente Técnica do Arquivo Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Sandra Maria Rebelo Chaves, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Portalegre.

2.º Vogal suplente: Luís Alberto Azevedo Agostinho das Neves, Técnico Superior do Arquivo Distrital de Setúbal

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://www.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 de novembro de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311840129

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 17911/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior da área de observação meteorológica, aberto pelo aviso n.º 8061/2018, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 114 — 15 de junho de 2018, homologada por despacho do Senhor Presidente de 25/10/2018.

Lista de Ordenação Unitária Final:

- 1 — Pedro Miguel Campos Couto — 16,064
- 2 — António José Quintanilha de Medeiros — 15,000

Candidato excluído no segundo método de seleção (entrevista profissional de seleção):

João Pedro Lourenço Farinha de Faria Gomes — Não comparência.

14 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311854118

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude
e do Desporto

Despacho n.º 11566/2018

Considerando que na definição da Carta Europeia do Desporto, aprovada em anexo à Recomendação n.º R (92) 13, do Comité de Ministros do Conselho da Europa, o desporto compreende todas as formas de atividade física que, através de uma participação organizada ou não, têm

por objetivo a expressão ou a melhoria da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis;

Considerando que o direito ao desporto, consagrado no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, enquadra o papel colaborativo do associativismo desportivo, em conjunto com o Estado, na promoção e no apoio à prática desportiva;

Considerando que a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, estabelece, no n.º 3 do artigo 46.º, que os apoios e participações financeiras atribuídos pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo e que, para este fim, foi publicado o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos referidos contratos;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto podem ser concedidos apoios a pessoas singulares ou coletivas que não as previstas no n.º 1 do mesmo artigo, desde que se destinem, direta ou indiretamente, ao apoio de atividades desportivas;

Considerando que constitui atribuição do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), a prestação de apoio e a proposta de adoção de programas para a integração da atividade física e do desporto nos estilos de vida saudável quotidiana dos cidadãos e o apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento da prática desportiva;

Determino, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a possibilidade de concessão de apoios pelo IPDJ, I. P., no âmbito da Divisão de Desporto para Todos, desde que cumpridos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis, às seguintes tipologias de entidades:

- Associações de bombeiros voluntários;
- Associações sem fins lucrativos e suas federações, onde se incluem as associações de jovens, as coletividades, as cooperativas culturais, educativas e de reabilitação de cidadãos com incapacidade e fundações;
- Autarquias locais;
- Comunidades intermunicipais;
- Instituições de ensino superior e de ciência;
- Instituições particulares de solidariedade social, designadamente associações de solidariedade social;
- Organizações não-governamentais das pessoas com deficiência;
- Organizações não-governamentais de cooperação para o desenvolvimento.

21 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311844763

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 17912/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 21 de novembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201810/0901 de 25 de outubro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no átrio dos Serviços Administrativos da escola-sede e publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil (www.esarganil.pt).

21 de novembro de 2018. — A Diretora, *Anabela Henriques de Matos Soares*.

311846018

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa

Aviso n.º 17913/2018

Em cumprimento do determinado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e

na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com as especificidades decorrentes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa, a lista de ordenação final referente ao concurso para admissão de oito postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

13 de novembro de 2018. — A Diretora, *Lilian Cristina Facio Kopke*.

311843897

Escola Artística Soares dos Reis, Porto

Despacho n.º 11567/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento de Escolas, bem como na página eletrónica a lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como a respetiva homologação relativa ao procedimento concursal aberto na Bolsa de Emprego Público com o código OE201810/0106 e página eletrónica da Escola, em 2018/10/02.

19 de novembro de 2018. — O Diretor, *José Casimiro Martins Caldas*.

311839855

Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra

Aviso (extrato) n.º 17914/2018

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017

Nome	Categoria	Grupo	Data
Maria Emilia Campos Dias Castanheira	Q.A.	520	30/04/2017
José Virgílio Faria Pires	Q.A.	540	31/03/2017
Carlos Augusto Guimaraes Machado Silva	Q.A.	530	31/10/2017
Maria Manuela Ferreira Areias Barbosa	Q.A.	330	30/11/2017

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *Manuel Carlos Esteves da Fonseca*.

311164751

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

Aviso n.º 17915/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Final dos candidatos admitidos no decurso do método de seleção, relativa ao procedimento concursal comum de regularização de vínculos precários, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público BEP, com código de oferta OE201810/0349, foi homologada por meu despacho de 31 de outubro de 2018, encontrando-se afixada no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja e disponibilizada na página eletrónica.

21 de novembro de 2018. — A Diretora, *Maria José de Jesus Santos Chagas*.

311843434